INDICAÇÃO Nº 277/2024
Data: 10 de junho de 2024

Ementa: indica ao Executivo Municipal a revisão da legislação municipal a respeito das taxas associadas ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, que são cobradas antes da emissão do atestado final de liberação dos loteamentos.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente indicação ao Prefeito, apresentada pelo Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a realizar revisão da legislação municipal a respeito das taxas associadas ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, que são cobradas antes da emissão do atestado final de liberação dos loteamentos.

Consideramos na apresentação desta indicação, tal prática como injusta aos proprietários dos futuros terrenos, visto que o serviço não é ofertado ao contribuinte antes da execução completa da infraestrutura necessária, bem como a liberação final por parte do Executivo municipal, que se dá com a emissão do termo final de liberação dos loteamentos.

Desta forma, solicitamos a revisão da legislação no sentido de gerar a emissão das taxas somente após a emissão do citado termo por parte do Executivo municipal.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de junho de 2024

RAFAEL HEINRICH
Vereador